



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Brodowski / SP**
Rua Floriano Peixoto, nº 1087 - Brodowski/SP - Fone/fax: (16) 3664-6486 - email: ipmbrodowski@gmail.com

PORTARIA 006/2013

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por
Invalidez ao servidor LAÉRCIO BAPTISTA
DE ALMEIDA.*

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **LAÉRCIO BAPTISTA DE ALMEIDA**, com proventos integrais, de conformidade com o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, a partir de 17 de julho de 2013.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **RS 1.279,24 (um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice dos reajustes concedidos aos benefícios do RGPS.

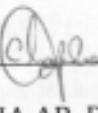
Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2013, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Brodowski, 24 de julho de 2013


CLAUDIA AP. DA SILVA MELLO
Diretora Presidente do SISPREV